



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1369/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Geral de Organização do II Festival Cultura de Fronteira da UFFS.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da COMISSÃO GERAL:

INCISO	NOME	SIAPE	LOCAL
I	Everton Gabriel Bortoletti	1792418	Diretoria de Arte e Cultura
II	Eliane Vilma Simon Sinigoski	1495000	Diretoria de Arte e Cultura
III	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Campus Realeza
IV	Giuliano Kluch	1783945	Campus Realeza
V	Cassiani Gotama Tasca	1836813	Campus Realeza
VI	Marcela Alvares Maciel	2022789	Campus Erechim
VII	Danusa de Lara Bonotto	1804904	Campus Cerro Largo
VIII	Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Campus Laranjeiras do Sul
IX	Adelmir Fiabani	1626386	Campus Passo Fundo
X	Gabriela Goncalves de Oliveira	2278282	Campus Chapecó

**Art. 3º** Os servidores de cada *campus* que compõem a Comissão Geral, representam as comissões responsáveis pelas Etapas Locais de seus respectivos *campi*.

**Art. 4º** As Comissões Locais *dos campi* são responsáveis pela organização das Etapas Locais, conforme critérios estabelecidos no EDITAL Nº 1019/GR/UFFS/2019.

**Art. 5º** Os Coordenadores Adjuntos de Cultura são os presidentes das Comissões Locais e a eles compete o cadastramento do projeto, avaliações das obras/apresentações contendo os critérios de avaliação e o nome dos avaliadores, a classificação, bem como os procedimentos para a certificação, correspondentes a Etapa Local de seu *campus*, no sistema PRISMA.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor